



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 05/09

**Processo Administrativo n.º 05/10/19.564**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Convite n.º 159/05

**Carta-Contrato n.º 15/06**

**Termos de Aditamento n.º 06/07 e 06/08**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em playground, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMÉRCIO DE ESTRUTURA METÁLICA ZAMBRA LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** Fica prorrogado o contrato pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 21/03/09.

### **SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 82.754,19 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).

### **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 07140.12.365.2002.4188.070119.0202.262000.339039, conforme fls. 717 do Processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de março de 2009.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**COMÉRCIO DE ESTRUTURA METÁLICA ZAMBRA LTDA. - EPP**

Representante Legal: Amaury Zambrona

R. G. n.º 13.764.369

C. P. F. n.º 016.263.088-37